



YML SERVICOS
41.766.364/0001-64

PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Salitre / CE

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Salitre

Número do processo: 00003.20250115/0003-62

Modalidade: Concorrência Eletrônica

Número do certame: 2502.01/2025-CE

Data da abertura: 08/04/2025 às 09:00

Dados do Fornecedor

Razão social: YML SERVICOS

Telefone: (88) 9226-7790 / ****

CNPJ/MF: 41.766.364/0001-64

E-mail: yzallon@hotmail.com

Endereço: RUA CAPITAO PEDRO, 540, SALA 6, CENTRO, Ibiapina / CE - CEP: 62.360-000

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que anexe todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações

SIM

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM

SIM

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

SIM

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

RUA CAPITAO PEDRO, 540, SALA 6, CENTRO, Ibiapina / CE - CEP: 62.360-000.



YML SERVICOS
41.766.364/0001-64

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP

SIM

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

SIM

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.



YML SERVICOS
41.766.364/0001-64

Dados da Proposta de Preços:

LOTE ÚNICO

1 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA TRIBUTÁRIA PARA ELABORAÇÃO DO DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA ATUAL E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES IMPLANTADAS PARA INCREMENTO DE RECEITA JUNTO AO SETOR DE ARRECADAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GOVERNO DO MUNICÍPIO DE

Especificação: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA TRIBUTÁRIA PARA ELABORAÇÃO DO DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA ATUAL E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES IMPLANTADAS PARA INCREMENTO DE RECEITA JUNTO AO SETOR DE ARRECADAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE. DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS: 1. Atender às consultas (ilimitadas) nas áreas de gestão tributária via telefone, fax, e-mail, ou outros meios eletrônicos; 2. Orientar os servidores das áreas afins, sempre que necessário, no sentido de desenvolver habilidades técnicas para o trabalho em relação às áreas afins. 3. Manter a CONTRATANTE atualizada no tocante às edições de novas normas legais (Emendas Constitucionais, Leis Complementares, Leis Ordinárias, Decretos, Portarias, Resoluções, Instruções e demais atos), dos organismos federal e estadual. 4. Emissão e avaliação de relatórios comparativos e atuais de arrecadação e Dívida Ativa, 5. Análise das atividades exercidas, identificando os pontos a serem melhorados, 6. Realização de diagnóstico e elaboração de planejamento de estratégias de arrecadação com base nos pontos identificados nos itens citados acima, 7. Implantação de atividades para incremento de receita, 8. Acompanhamento do desenvolvimento das atividades implantadas. 9. Propor minutas de atos normativos necessários à padronização das ações administrativas no âmbito da gestão; 10. Propor alterações na legislação do município de forma a prestar conformidade aos mecanismos de controle e transparência.

Quantidade: 12,0

Unidade: Mês

Valor unitário: R\$ 11.000,00

Valor total: R\$ 132.000,00

Fabricante/Marca: PROPRIA

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 15.200,00

Valor total - LOTE ÚNICO: R\$ 132.000,00 - (cento e trinta e dois mil reais)

Valor geral da proposta: R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 90 dias

[Handwritten signatures and initials]



YML SERVICOS
41.766.364/0001-64

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 26 de Fevereiro de 2025 às 22:19

Dados do Usuário:

Usuário logado como: YZALLON

E-mail: yzallon@hotmail.com

CPF/MF: 41.766.364/0001-64

*

✍



JACQUELINE DE PAULA BARBOSA
SOCIEDADE DE ADVOGADOS
18.985.386/0001-01

PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Salitre / CE

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Salitre

Número do processo: 00003.20250115/0003-62

Modalidade: Concorrência Eletrônica

Número do certame: 2502.01/2025-CE

Data da abertura: 08/04/2025 às 09:00

Dados do Fornecedor

Razão social: JACQUELINE DE PAULA BARBOSA
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Telefone: (31) 3573-1389 / (31) 9990-1469

CNPJ/MF: 18.985.386/0001-01

E-mail: juridico@grupofacto.com.br

Endereço: FERNANDES TOURINHO, 999, SALA 202, LOURDES, Belo Horizonte / MG - CEP: 30.112-003

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que anexe todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações

SIM

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM

NÃO

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

SIM

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

SIM

FERNANDES TOURINHO, 999, SALA 202, LOURDES, Belo Horizonte / MG - CEP: 30.112-003.

[Handwritten signatures]



JACQUELINE DE PAULA BARBOSA
SOCIEDADE DE ADVOGADOS
18.985.386/0001-01

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP

SIM

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

NÃO

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

NÃO

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

A 23
J



JACQUELINE DE PAULA BARBOSA
SOCIEDADE DE ADVOGADOS
18.985.386/0001-01

Dados da Proposta de Preços:

LOTE ÚNICO

1 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA TRIBUTÁRIA PARA ELABORAÇÃO DO DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA ATUAL E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES IMPLANTADAS PARA INCREMENTO DE RECEITA JUNTO AO SETOR DE ARRECADAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GOVERNO DO MUNICÍPIO DE

Especificação: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA TRIBUTÁRIA PARA ELABORAÇÃO DO DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA ATUAL E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES IMPLANTADAS PARA INCREMENTO DE RECEITA JUNTO AO SETOR DE ARRECADAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE. DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS: 1. Atender às consultas (ilimitadas) nas áreas de gestão tributária via telefone, fax, e-mail, ou outros meios eletrônicos; 2. Orientar os servidores das áreas afins, sempre que necessário, no sentido de desenvolver habilidades técnicas para o trabalho em relação às áreas afins. 3. Manter a CONTRATANTE atualizada no tocante às edições de novas normas legais (Emendas Constitucionais, Leis Complementares, Leis Ordinárias, Decretos, Portarias, Resoluções, Instruções e demais atos), dos organismos federal e estadual. 4. Emissão e avaliação de relatórios comparativos e atuais de arrecadação e Dívida Ativa, 5. Análise das atividades exercidas, identificando os pontos a serem melhorados, 6. Realização de diagnóstico e elaboração de planejamento de estratégias de arrecadação com base nos pontos identificados nos itens citados acima, 7. Implantação de atividades para incremento de receita, 8. Acompanhamento do desenvolvimento das atividades implantadas. 9. Propor minutas de atos normativos necessários à padronização das ações administrativas no âmbito da gestão; 10. Propor alterações na legislação do município de forma a prestar conformidade aos mecanismos de controle e transparência.

Quantidade: 12,0

Unidade: Mês

Valor unitário: R\$ 15.100,00

Valor total: R\$ 181.200,00

Fabricante/Marca: SEM MARCA

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 15.200,00

Valor total - LOTE ÚNICO: R\$ 181.200,00 - (cento e oitenta e um mil, duzentos reais)

Valor geral da proposta: R\$ 181.200,00 (cento e oitenta e um mil, duzentos reais)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 60 dias

[Handwritten signatures and initials]



**JACQUELINE DE PAULA BARBOSA
SOCIEDADE DE ADVOGADOS
18.985.386/0001-01**

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 7 de Abril de 2025 às 21:18

Dados do Usuário:

Usuário logado como: JACQUELINE

E-mail: juridico@grupofacto.com.br

CPF/MF: 18.985.386/0001-01

A
PSS
D



CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA
40.948.836/0001-37

PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Salitre / CE

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Salitre

Número do processo: 00003.20250115/0003-62

Modalidade: Concorrência Eletrônica

Número do certame: 2502.01/2025-CE

Data da abertura: 08/04/2025 às 09:00

Dados do Fornecedor

Razão social: CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA

Telefone: **** / (88) 9444-9373

CNPJ/MF: 40.948.836/0001-37

E-mail: condueassessoriacontabil@gmail.com

Endereço: R SAO JOSE, 449, CENTRO, Reriutaba / CE - CEP: 62.260-000

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que anexei todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações

SIM

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM

SIM

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

SIM

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

R SAO JOSE, 449, CENTRO, Reriutaba / CE - CEP: 62.260-000.

CONDUE
ASSESSORIA
CONTABIL
LTDA: 40948836000137

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.



CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA
40.948.836/0001-37

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP

SIM

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

SIM

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

R SAO JOSE, 449, CENTRO, Rerlutaba / CE - CEP: 62.260-000.

CONDUE ASSESSORIA
CONTABIL
LTDA:40948836000137

Digitally signed by CONDUE
ASSESSORIA CONTABIL
LTDA:40948836000137
DN: cn=CONDUE ASSESSORIA
CONTABIL LTDA:40948836000137,
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Brasilia, email=CONDUE@GMAIL.COM
Date: 2023.04.07 23:43:37 -03'00'



CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA
40.948.836/0001-37

Dados da Proposta de Preços:

LOTE ÚNICO

1 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA TRIBUTÁRIA PARA ELABORAÇÃO DO DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA ATUAL E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES IMPLANTADAS PARA INCREMENTO DE RECEITA JUNTO AO SETOR DE ARRECADAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GOVERNO DO MUNICÍPIO DE

Especificação: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA TRIBUTÁRIA PARA ELABORAÇÃO DO DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA ATUAL E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES IMPLANTADAS PARA INCREMENTO DE RECEITA JUNTO AO SETOR DE ARRECADAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE. DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS: 1. Atender às consultas (ilimitadas) nas áreas de gestão tributária via telefone, fax, e-mail, ou outros meios eletrônicos; 2. Orientar os servidores das áreas afins, sempre que necessário, no sentido de desenvolver habilidades técnicas para o trabalho em relação às áreas afins. 3. Manter a CONTRATANTE atualizada no tocante às edições de novas normas legais (Emendas Constitucionais, Leis Complementares, Leis Ordinárias, Decretos, Portarias, Resoluções, Instruções e demais atos), dos organismos federal e estadual. 4. Emissão e avaliação de relatórios comparativos e atuais de arrecadação e Dívida Ativa, 5. Análise das atividades exercidas, identificando os pontos a serem melhorados, 6. Realização de diagnóstico e elaboração de planejamento de estratégias de arrecadação com base nos pontos identificados nos itens citados acima, 7. Implantação de atividades para incremento de receita, 8. Acompanhamento do desenvolvimento das atividades implantadas. 9. Propor minutas de atos normativos necessários à padronização das ações administrativas no âmbito da gestão; 10. Propor alterações na legislação do município de forma a prestar conformidade aos mecanismos de controle e transparência.

Quantidade: 12,0

Unidade: Mês

Valor unitário: R\$ 11.449,00

Valor total: R\$ 137.388,00

Fabricante/Marca: -

Modelo: PROPRIO

Valor de referência: R\$ 15.200,00

Valor total - LOTE ÚNICO: R\$ 137.388,00 - (cento e trinta e sete mil, trezentos e oitenta e oito reais)

Valor geral da proposta: R\$ 137.388,00 (cento e trinta e sete mil, trezentos e oitenta e oito reais)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 90 dias

R SAO JOSE, 449, CENTRO, Reirlutaba / CE - CEP: 62.260-000.

CONDUE
ASSESSORIA
CONTABIL
LTDA:40948836000137
CNPJ:08.900.017/20-02-000137

[Handwritten signatures and initials]



CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA
40.948.836/0001-37

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 7 de Abril de 2025 às 23:40

Dados do Usuário:

Usuário logado como: CONDUE

E-mail: condueassessoriacontabil@gmail.com

CPF/MF: 40.948.836/0001-37

R SAO JOSE, 449, CENTRO, Reolutaba / CE - CEP: 62.260-000.

CONDUE
ASSESSORIA
CONTABIL
LTDA: 40948836000137
Data: 7/4/2025 23:40:00

Digitally signed by CONDUE ASSESSORIA
CONTABIL LTDA: 40948836000137
DN: cn=CONDUE ASSESSORIA CONTABIL
LTDA: 40948836000137, o=CONDUE ASSESSORIA
CONTABIL LTDA, ou=CONDUE ASSESSORIA CONTABIL
LTDA, email=condueassessoriacontabil@gmail.com, c=BR

A

AB

Q



**RENATO COUTINHO SOCIEDADE
INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
53.052.598/0001-29**

PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Salitre / CE

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Salitre

Número do processo: 00003.20250115/0003-62

Modalidade: Concorrência Eletrônica

Número do certame: 2502.01/2025-CE

Data da abertura: 08/04/2025 às 09:00

Dados do Fornecedor

Razão social: RENATO COUTINHO SOCIEDADE
INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Telefone: **** / (19) 9991-0918

CNPJ/MF: 53.052.598/0001-29

E-mail: renato.coutinho@rcoadvocacia.com.br

Endereço: Avenida Carlos Bonfanti, 1105, sala 02, Centro, Leme / SP - CEP: 13.610-238

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que anexei todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações

SIM

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM

SIM

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO
FEDERAL**

SIM

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

SIM

Avenida Carlos Bonfanti, 1105, sala 02, Centro, Leme / SP - CEP: 13.610-238.

A
RS
P



**RENATO COUTINHO SOCIEDADE
INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
53.052.598/0001-29**

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP

SIM

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

SIM

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.



**RENATO COUTINHO SOCIEDADE
INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
53.052.598/0001-29**

Dados da Proposta de Preços:

LOTE ÚNICO

1 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA TRIBUTÁRIA PARA ELABORAÇÃO DO DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA ATUAL E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES IMPLANTADAS PARA INCREMENTO DE RECEITA JUNTO AO SETOR DE ARRECADAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GOVERNO DO MUNICÍPIO DE

Especificação: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA TRIBUTÁRIA PARA ELABORAÇÃO DO DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA ATUAL E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES IMPLANTADAS PARA INCREMENTO DE RECEITA JUNTO AO SETOR DE ARRECADAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE. DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS: 1. Atender às consultas (ilimitadas) nas áreas de gestão tributária via telefone, fax, e-mail, ou outros meios eletrônicos; 2. Orientar os servidores das áreas afins, sempre que necessário, no sentido de desenvolver habilidades técnicas para o trabalho em relação às áreas afins. 3. Manter a CONTRATANTE atualizada no tocante às edições de novas normas legais (Emendas Constitucionais, Leis Complementares, Leis Ordinárias, Decretos, Portarias, Resoluções, Instruções e demais atos), dos organismos federal e estadual. 4. Emissão e avaliação de relatórios comparativos e atuais de arrecadação e Dívida Ativa, 5. Análise das atividades exercidas, identificando os pontos a serem melhorados, 6. Realização de diagnóstico e elaboração de planejamento de estratégias de arrecadação com base nos pontos identificados nos itens citados acima, 7. Implantação de atividades para incremento de receita, 8. Acompanhamento do desenvolvimento das atividades implantadas. 9. Propor minutas de atos normativos necessários à padronização das ações administrativas no âmbito da gestão; 10. Propor alterações na legislação do município de forma a prestar conformidade aos mecanismos de controle e transparência.

Quantidade: 12,0

Unidade: Mês

Valor unitário: R\$ 15.200,00

Valor total: R\$ 182.400,00

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 15.200,00

Valor total - LOTE ÚNICO: R\$ 182.400,00 - (cento e oitenta e dois mil, quatrocentos reais)

Valor geral da proposta: R\$ 182.400,00 (cento e oitenta e dois mil, quatrocentos reais)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 60 dias

[Handwritten signatures and initials]



**RENATO COUTINHO SOCIEDADE
INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
53.052.598/0001-29**

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 8 de Abril de 2025 às 08:39

Dados do Usuário:

Usuário logado como: RENATO

E-mail: renato.coutinho@rcoadvocacia.com.br

CPF/MF: 53.052.598/0001-29

f *plh*
Q

PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Salitre / CE
Número do processo: 00003.20250115/0003-62
Número do certame: 2502.01/2025-CE
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Salitre
Modalidade: Concorrência Eletrônica
Data da abertura: 08/04/2025 às 09:00

Dados do Fornecedor

Razão social: LOGICC CONSULTORIA TECNOLOGIA
SERVICOS E INTERMEDIACAO LTDA
CNPJ/MF: 53.050.017/0001-10
Endereço: SITIO PASCOA, 590, DIST CAMPO ALEGRE, Crato / CE - CEP: 63.138-500
Telefone: (88) 9202-2567 / (88) 9242-8366
E-mail: logiccconsult@gmail.com

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS SIM
Declaro sob as penas da lei, que anexe todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações SIM
Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM SIM
Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL SIM
Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS SIM

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP

SIM

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

SIM

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Dados da Proposta de Preços:

LOTE ÚNICO

1 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA TRIBUTÁRIA PARA ELABORAÇÃO DO DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA ATUAL E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES IMPLANTADAS PARA INCREMENTO DE RECEITA JUNTO AO SETOR DE ARRECADAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GOVERNO DO MUNICÍPIO DE

Especificação: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA TRIBUTÁRIA PARA ELABORAÇÃO DO DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA ATUAL E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES IMPLANTADAS PARA INCREMENTO DE RECEITA JUNTO AO SETOR DE ARRECADAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE. DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS: 1. Atender às consultas (ilimitadas) nas áreas de gestão tributária via telefone, fax, e-mail, ou outros meios eletrônicos; 2. Orientar os servidores das áreas afins, sempre que necessário, no sentido de desenvolver habilidades técnicas para o trabalho em relação às áreas afins. 3. Manter a CONTRATANTE atualizada no tocante às edições de novas normas legais (Emendas Constitucionais, Leis Complementares, Leis Ordinárias, Decretos, Portarias, Resoluções, Instruções e demais atos), dos organismos federal e estadual. 4. Emissão e avaliação de relatórios comparativos e atuais de arrecadação e Dívida Ativa, 5. Análise das atividades exercidas, identificando os pontos a serem melhorados, 6. Realização de diagnóstico e elaboração de planejamento de estratégias de arrecadação com base nos pontos identificados nos itens citados acima, 7. Implantação de atividades para incremento de receita, 8. Acompanhamento do desenvolvimento das atividades implantadas. 9. Propor minutas de atos normativos necessários à padronização das ações administrativas no âmbito da gestão; 10. Propor alterações na legislação do município de forma a prestar conformidade aos mecanismos de controle e transparência.

Quantidade: 12,0

Unidade: Mês

Valor unitário: R\$ 15.000,00

Valor total: R\$ 180.000,00

Fabricante/Marca: Própria

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 15.200,00

Valor total - LOTE ÚNICO: R\$ 180.000,00 - (cento e oitenta mil reais)

Valor geral da proposta: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 60 dias



**LOGICC CONSULTORIA TECNOLOGIA
SERVICOS E INTERMEDIACAO LTDA**
53.050.017/0001-10



Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 8 de Abril de 2025 às 08:52

Dados do Usuário:

Usuário logado como: LOGICC

E-mail: logiccconsult@gmail.com

CPF/MF: 53.050.017/0001-10



Documento assinado digitalmente

MARCILIO MOREIRA MONTEIRO

Data: 08/04/2025 08:55:47-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

[Handwritten signatures]